

PORTARIA N° 602 DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Indefere a solicitação de alteração e suspende a Outorga da FRICENTRO – FRIGORÍFICO LTDA-ME para diluição de efluentes no córrego Mutum.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, **LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 34 de 23 de janeiro de 2018, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 784, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas.

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução Nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 147529/GOUT/CCRH/SURH/2021, de 24 de junho de 2021, acostado às fls. 269/270, f/v, do processo SAD Nº 498490/2018.

Considerando o Art. 2º da Portaria nº 628 de 09/08/2017, que define que a outorga objeto desta Portaria pode ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, no caso de descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º da referida Portaria;

Considerando o Termo de Embargo nº 213441826 constantes no processo SAD Nº 498490/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir solicitação de alteração feita por meio do processo 498490/2018, por não atendimento das pendências do ofício nº 143263/CCRH/SURH/2019 e suspender, por prazo indeterminado, as Portarias nº 628 de 09/08/2017, publicada no D.O.E. na data de 16/08/2017, e Portaria nº 521 de 30/06/2017, a qual outorgou à FRICENTRO – FRIGORÍFICO LTDA-ME o direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea e para diluição de efluentes no córrego Mutum, no município de Tangará da Serra/MT.

Art. 2º A suspensão da outorga objeto desta Portaria, permanecerá até que a atividade seja desembargada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2021.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.



LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT